

CLUBE DE CAMPO ANNA NERY

Regulamento Interno

O presente Regulamento rege-se pelas normas e condições expostas a seguir, as quais o usuário associado, dependente ou convidado, aprova e aceita, na íntegra, seus termos, não podendo alegar ignorância em tempo algum.

DA APRESENTAÇÃO

Localizado no Km 13 da Rodovia Campinas/Monte-Mor o Clube de Campo Anna Nery ocupa uma área de 58.579 metros quadrados. Cercado por uma extensa área verde, proporciona descanso, prática de esportes e lazer para integração e diversão dos trabalhadores da saúde e seus dependentes. Foi adquirido pelo Sinsaúde Campinas e Região em 7 de dezembro de 1972.

DA INFRAESTRUTURA

- Parque aquático com três piscinas para adultos, duas infantis e toboágua
- 4 Duchas
- 10 Vestiários
- 1 Banheiro Família (Fraldário, PNE)
- Boulevard
- 3 Campos de Futebol Society
- 1 Quadra Poliesportiva (vôlei, bech tênis, futvôlei, futebol de areia)
- 62 Quiosques para Churrasco (sendo 4 com churrasqueiras elétricas)
- 1 Playground
- 1 Lanchonete
- 1 Salão de Festas para 120 pessoas*
- Ambulatório
- Sala de TV
- Bosque com trilha
- Academia ao Ar Livre
- 01 Ambiente para Eventos
- 02 Saunas
- Estacionamentos

DOS USUÁRIOS

A utilização do Clube é admitida para todos os associados que estiverem em dia com as mensalidades do Sinsaúde, não sendo, portanto, permitida a entrada daqueles que se encontram inadimplentes ou inativos.

A utilização do Clube é admitida também para os parceiros com os quais o Sindicato mantenha convênio (Federação da Saúde e Servidores Públicos de Hortolândia).

Os associados, dependentes e convidados devem se identificar na portaria do Clube apresentando Documento de Identidade com foto. A identificação pelo reconhecimento facial cadastrado dispensa a apresentação de documento.

Os menores de acima de 5 anos não podem frequentar as dependências do Clube sem a presença de, pelo menos de um responsável.

É permitida a presença de dois convidados, condicionada ao pagamento de diária de day use, para cada convidado, de acordo com o tarifário vigente. Crianças menores, de até 04 anos e 11 meses não pagam, mas devem estar acompanhadas dos pais, e estes, também acompanhados por um associado, durante todo período de permanência.

São considerados dependentes do associado: Pai, Mãe acima de 60 anos; ou qualquer idade, no caso de sócio solteiro. Cônjuge, ativo no Sistema do Sindicato. Filhos(as) solteiros(as), até 23 anos e 11 meses. Netos(as) com 11 (onze) anos incompletos. Sogro(a) acima de 60 anos. Os demais usuários serão considerados CONVIDADOS

indicados por um sócio responsável.

Quando vivendo em União Estável: Será necessária, declaração de vida em comum, devendo a mesma, ter reconhecimento de firma, constando o nome, nº do RG e assinatura de duas testemunhas, essas não necessitando do reconhecimento de suas firmas. Sem a apresentação desta declaração, o(a) companheiro(a) será considerado CONVIDADO e pagará day use.

Dependentes devem estar cadastrados no sistema. Na primeira ocorrência, será feita anotação e orientação para o cadastramento. Na segunda ocorrência, a entrada será barrada.

Dependente não pode levar convidado. Isso é prerrogativa apenas o sócio.

Não é permitida a entrada de animais.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O clube funciona de terça-feira a domingo, incluindo os feriados das 9 às 18 horas.

Fecha para manutenção às segundas-feiras.

Quando os feriados nacionais coincidirem com a terça-feira, o Clube se mantém aberto na segunda-feira e ficará fechado na quarta-feira.

O Clube não funciona nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 01 de janeiro.

DO PARQUE AQUÁTICO

Horário de funcionamento das piscinas: de terça-feira a domingo, das 9h00 às 17h00.

Os frequentadores devem, obrigatoriamente, passar pela ducha antes da entrada na área das piscinas. O Clube utiliza controle permanente de qualidade da água.

Não é permitido o uso das piscinas às pessoas que apresentem sinais de moléstias infecto contagiosas, doenças de pele, que possuam feridas expostas, bem como as que estejam usando curativos, absorventes não internos ou substâncias que possam contaminar a água.

O banho de piscina só é permitido para os frequentadores que estejam trajando roupas apropriadas, sendo que os homens devem trajar sungas ou short de tãctel e as mulheres maiô, biquíni, sunquíni ou biquíni com short de tãctel.

Não é permitida a utilização de óleos bronzadores, uso de bolas, beber ou comer nas dependências das piscinas, exceto nos locais próprios e determinados (Deck ou Boulevard).

A entrada com cooler na área do Deck ou Boulevard será permitida apenas se houver mesas disponíveis.

Crianças menores de 12 (doze) anos só poderão ficar na área das piscinas acompanhadas por um adulto responsável.

É proibido brincadeiras de mau gosto como empurrões, correrias ou qualquer outra atividade perigosa.

É proibido fumar no ambiente das piscinas.

É proibido utilizar-se de aparelhos de áudio, de qualquer natureza, no ambiente das piscinas.

É proibido pendurar toalhas, roupas ou quaisquer objetos nos alambrados e gradis.

É proibido adentrar no ambiente das piscinas portando quaisquer objetos de vidro, tais como copos, garrafas, narguilés etc.

As espreguiçadeiras, mesas e cadeiras dispostas nas áreas das piscinas, deck e

Obs.: Suas sugestões são sempre bem-vindas.

Escreva para turismo@sinsaude.org.br

ou envie mensagem para (19) 998991-8450 (WhatsApp)

A Diretoria

FEVEREIRO/2024



SINSAÚDE
CAMPINAS E REGIÃO

CLUBE DE CAMPO ANNA NERY

Regulamento Interno

boulevard, não devem ser removidas dos locais.

É dever dos frequentadores respeitar as placas de avisos, acatar as orientações do guarda-vidas e respeitar os demais colaboradores e prestadores de serviços.

As piscinas serão interditadas na ocorrência de chuvas fortes e tempestades, como medida de segurança. Após a cessação da chuva, as piscinas serão liberadas pela Administração quando estiverem em condições seguras de serem usadas.

DA SAUNA

Funcionamento de terça à sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas

Sábados, Domingos e feriados: Das 10 às 12 horas e das 15 às 17 horas

É obrigatório o uso de traje de banho (sunga, maiô, biquíni, sunquíni, shorts de tacet)

É proibido o uso de quaisquer objetos que possam causar acidentes no interior da sauna, e quaisquer objetos de vidro.

É proibido colocar qualquer tipo de produto ou aromatizante na saída de vapor da sauna.

DOS QUIOSQUES

O Clube de Campo Anna Nery dispõe de 62 (sessenta e dois) quiosques, sendo 58 (cinquenta e oito) equipados com churrasqueira comum e 4 (quatro) unidades com churrasqueiras elétricas exclusivas para as unidades 58, 59, 60 e 61, não podendo ser movidas para outros quiosques. Todos têm pia, torneira em inox, mesa, bancos de madeira ou ardósia e extintor.

O uso dos quiosques é exclusivamente por ordem de chegada na portaria do clube.

Ficará a cargo dos funcionários da portaria a distribuição e a localização dos quiosques para grupos, conforme capacidade e disponibilidade.

As grelhas serão emprestadas mediante entrega de um documento físico válido, com a devolução das mesmas até as 17h30.

Em caso de perda ou não devolução de qualquer material, o responsável deverá repor o utensílio por outro de igual marca e modelo ou providenciar o reembolso do material ao valor de mercado.

Os quiosques são de uso exclusivo para churrascos e não poderão ser utilizados para outro fim (lanchar, guarda de bolsas ou apenas uso das mesas, devendo nesses casos, serem utilizadas as áreas apropriadas como guarda-volumes, boulevard, lanchonete, etc.).

O Clube não responde por objetos e valores deixados nos quiosques, mesas, cadeiras ou outras instalações.

As espreguiçadeiras, mesas e cadeiras dispostas nas áreas verdes e boulevard, não devem ser removidas dos locais nem levadas para quiosques, nem para qualquer outro local.

Lotação máxima e mínima de cada quiosque e do Ambiente de Eventos:

Quiosque de eventos nº 01: mínimo 10 adultos – máximo 30 adultos

O quiosque de eventos está equipado com churrasqueira, freezer vertical para bebidas, pia e amplo salão, com capacidade máxima de 30 pessoas, deverá ser reservada, com antecedência, pelo WhatsApp 19 98991-8900 ou 19 3887-1089.

Ambiente de Eventos - 53

Ocupação: mínimo de 25 adultos – máximo de 74 adultos

O Ambiente de Eventos está equipado com churrasqueira, freezer vertical para bebidas, geladeira, cozinha com pia e utensílios, banheiro, amplo salão e 25 cadeiras. O Ambiente de Eventos 53 deverá ser reservado com antecedência pelo WhatsApp 19 98991-8900 ou 19 3887-1089.

Quiosques de nº 2 ao nº 11: mínimo 6 adultos - máximo 10 adultos

Quiosques de nº 12 ao 43: mínimo 4 adultos - máximo 6 adultos

Quiosques de nº 44 ao 52: mínimo 2 adultos - máximo 4 adultos

Quiosques de nº 54 ao 57 e 62: mínimo 2 adultos - máximo 4 adultos

Quiosques de nº 58 ao 61: mínimo 2 adultos - máximo 4 adultos

As churrasqueiras elétricas serão emprestadas mediante a entrega de um documento físico válido, e deverão ser devolvidas limpas até às 17h30 e somente poderão ser utilizadas nos quiosques destinados para as churrasqueiras elétricas, números 58, 59, 60 e 61.

DO COMPROMISSO PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES

É dever de todos os frequentadores zelar pela manutenção das áreas verdes do clube.

Não é permitida:

Entrada de carro no interior do clube

Andar de bicicleta

Subir nas árvores.

Todo lixo deve ser adequadamente disposto ou acondicionado

Observação: O Sinsaúde não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram face à inobservância do presente regulamento.

DO ESTACIONAMENTO

Funcionamento: de terça à domingo, das 9 às 18 horas

É proibido permanecer no interior do veículo durante o uso do estacionamento.

É proibido utilizar-se de aparelhos de áudio, dos veículos na área do estacionamento.

O Clube de Campo possui vagas para estacionamento, sendo que somente após todas as vagas do estacionamento da parte interna do clube serem preenchidas é que serão liberadas as vagas dos estacionamentos localizados na parte da frente.

O Clube de Campo Anna Nery não se responsabiliza pelos veículos estacionados.

Os pertences e equipamentos dos frequentadores devem ser descarregados na área de carga e descarga na portaria do clube, pois será o único acesso ao interior do clube.

O Clube não se responsabiliza por bens e valores deixados no interior dos veículos, bem como por danos decorrentes de colisões.

O Clube possui estacionamento próprio para motos e os usuários deverão se responsabilizar pelos seus capacetes, pois os mesmos não podem ser guardados no "guarda-volumes".

Os sócios podem cadastrar seus veículos para identificação e acionamento automático da cancela para entrada e saída.

DO GUARDA-VOLUMES

Funcionamento: de terça à domingo, das 9 às 17 horas

Todos os pertences deverão ser entregues acondicionados em bolsas ou sacolas para que possam ser colocados no Guarda-Volumes.

Objetos deixados nos vestiários ou em qualquer área do clube de campo não são de responsabilidade do Clube.

DA LANCHONETE E SALÃO SOCIAL

Funcionamento: de terça a domingo, das 9 às 17 horas.

A lanchonete oferece bebidas e opções de alimentação para os usuários, sendo que

Obs.: Suas sugestões são sempre bem-vindas.

Escreva para turismo@sinsaude.org.br

ou envie mensagem para (19) 998991-8450 (WhatsApp)

A Diretoria

FEVEREIRO/2024



SINSAÚDE
CAMPINAS E REGIÃO

CLUBE DE CAMPO ANNA NERY

Regulamento Interno

o pagamento das despesas é de responsabilidade dos consumidores. Os frequentadores devem usar de maneira adequada e zelar pelos móveis do salão, evitando assim possíveis danos.

DOS MATERIAIS CEDIDOS PELO CLUBE

O clube fornecerá bolas e grelhas, sendo que o usuário deverá preencher na portaria o termo de uso, mediante entrega de documento do sócio ou dependentes adultos, que se responsabiliza pela conservação e devolução ao final da utilização (tempo máximo do uso das bolas de 01hrs). Em caso de extravio ou perda, o associado deverá pagar o valor correspondente ou repor o material de mesma marca e modelo.

DOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS E CESTOS DE LIXO

Todos os usuários devem colaborar na preservação da ordem e higiene do local. A presença de crianças do sexo masculino no vestiário feminino só será aceita até 4 anos de idade. Da mesma forma a criança do sexo feminino no vestiário masculino. Para conservação da limpeza do ambiente, estão distribuídos pelo Clube recipientes próprios para jogar o lixo. Os mesmos devem ser utilizados convenientemente por todos.

DO BOSQUE

Visitação: de terça à domingo, das 9 às 17 horas. O bosque tem vigilância e monitoramento. Destina-se exclusivamente a passeios, sendo proibido o uso de comidas, bebidas, cigarros de qualquer natureza e comportamentos que atentem contra o decoro e bons costumes. Os usuários devem zelar pela preservação do local, inclusive no tocante a limpeza e condições ambientais. Proibida a visitação de crianças e adolescentes menores sem a presença de um adulto.

DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Para uso dos frequentadores foi instalada uma academia numa plataforma de concreto de 300 m2. Para a prática de atividades físicas estão disponibilizados aparelhos de ginástica. A idade mínima permitida para a utilização dos equipamentos é de 12 anos.

DO SOM

O clube disponibiliza um sistema de som e por isso não é permitida a entrada com aparelhos sonoros.

DAS BEBIDAS ALCOÓLICAS

O uso de bebidas alcoólicas deve ser feito com moderação. Associados, dependentes e convidados, que cometam abusos ou comportamentos inconvenientes serão convidados a retirar-se do Clube, sem prejuízo de outras sanções disciplinares. Não é permitido o fornecimento e a ingestão de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade, no local. É de exclusiva e total responsabilidade do associado o controle sobre o menor de idade presente, eximindo-se o Clube de qualquer responsabilidade sobre o menor infrator.

DAS PENALIDADES

O Clube de Campo é frequentado por homens, mulheres, crianças, jovens e idosos. Qualquer comportamento inadequado, falta de respeito, falta de espírito esportivo,

falta de equilíbrio social, desrespeito aos funcionários e diretores, entre outros, não será tolerado e os infratores serão convidados a retirar-se das dependências do Clube, sem prejuízo das sanções previstas no Estatuto Social.

Podem ser imputadas as seguintes penalidades:

- interrupção de permanência.
- suspensão de uso temporário ou definitivo conforme a infração, conforme sindicância e decisão da diretoria do Sindicato.
- ressarcimento imediato de todo e qualquer dano ou prejuízo provocado ao Clube, nas dependências internas e externas e nas áreas de uso comum.
- expulsão para aqueles que cometerem atos que venham a atentar contra a dignidade pessoal, moral e sexual de qualquer um dos usuários ou colaboradores.
- expulsão para aqueles que desrespeitarem ou agredirem verbal ou fisicamente qualquer colaborador ou diretor do Sinsaúde.

O desrespeito ou violação a qualquer termo deste Regulamento implicará na punição do associado conforme Estatuto Social do Sindicato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Clube não cede, empresta ou aluga veículos, máquinas ou equipamentos. O Clube não guardará ou armazenará qualquer valor em dinheiro ou cheque, joias, relógios, produto, equipamento, documentos e cartões de crédito, bem como não se responsabilizará por qualquer extravio.

É responsabilidade do visitante observar a voltagem das tomadas disponíveis no Clube; dificuldades ou dúvidas, consulte o gestor. O Sindicato não se responsabiliza por danos causados a aparelhos eletroeletrônicos.

Qualquer ocorrência ou intercorrência, prevista ou não, no presente Regulamento, deverá ser apresentada ao gestor que sanará as dúvidas ou problemas advindos da permanência de todo e qualquer usuário. Intercorrências de saúde ou manutenção deverão ser solicitadas diretamente ao gestor do clube.

DAS PROIBIÇÕES

É proibido utilizar-se de aparelhos de áudio, como rádio, televisão ou qualquer outro aparelho que emita som, em volume que venha a perturbar outrem.

É proibido o uso de chuteiras com cravos.

É proibido retirar móveis e equipamentos dos locais em que se encontram.

É proibida a entrada e a permanência de animais de qualquer espécie.

É proibida a permanência nas dependências do Clube de pessoas não associadas, convidadas ou usuárias do day use.

É proibido estender roupas e toalhas nas janelas, grades, cercas e gramado, bem como sobre móveis, portas e aparelhos eletroeletrônicos.

É proibido fumar em ambientes fechados, de uso coletivo, incluindo piscinas.

É proibido jogar cigarros ou pontas e seus derivados, absorventes, papéis higiênicos, preservativos e outros objetos no vaso sanitário ou na pia.

É proibido colher flores, frutas e mudas de quaisquer plantas.

Os associados e seus convidados só poderão estacionar seus veículos nos locais identificados para esta finalidade, não podendo utilizar o som dos mesmos nas dependências do Clube.

Fica terminantemente proibida a utilização dos serviços dos colaboradores para atividades particulares.

Obs.: Suas sugestões são sempre bem-vindas.

Escreva para turismo@sinsaude.org.br

ou envie mensagem para (19) 998991-8450 (WhatsApp)

A Diretoria

FEVEREIRO/2024



SINSAÚDE
CAMPINAS E REGIÃO